



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 5/2025/SMOP

Secretarias: Obras e Trânsito	
Setores Requisitantes: Secretaria de Obras e Secretaria de Trânsito	
Responsável pela demanda da Secretaria de Obras: Hedy Wilson Pinto de Oliveira	
CPF: 087.790.160-60	Matrícula: 1554380-1
E-mail: obras@pmbd.mg.gov.br	
Responsável pela demanda da Secretaria de Trânsito: Geraldo Elias de Araújo	
CPF: 647.9666.126-53	Matrícula: 1554382-1
E-mail: transito@pmbd.mg.gov.br	

1. Objeto:

Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de manutenção corretiva de pavimentos (TAPA BURACOS) e execução de dispositivos de moderação de tráfego (ondulações transversais e travessias elevadas) com fornecimento e aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em vias públicas do Município de Bom Despacho – MG.

2. Justificativa da necessidade da contratação

O sistema viário municipal encontra-se em constante processo de desgaste devido a fatores como, ação do tempo (intempéries climáticas, como chuvas e variações de temperatura); tráfego intenso, especialmente de veículos pesados; intervenções recorrentes em redes subterrâneas (água, esgoto, telefonia) e antiguidade de trechos de pavimento sem manutenção periódica adequada.

Como consequência, são identificados diariamente buracos, trincas e afundamentos que comprometem a segurança viária, a fluidez do tráfego, a conservação de veículos e o bem-estar da população. A situação demanda ações corretivas imediatas e contínuas por parte do Poder Público Municipal.

A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva de pavimentos asfálticos justifica-se pelos seguintes aspectos:

- Especialização e capacidade técnica: A execução eficiente de serviços de tapa-buraco exige mão de obra treinada, uso de equipamentos adequados (como rolo compactador, placa compactadora, caminhão espargidor e usina de asfalto) e controle tecnológico do material aplicado (CBUQ), assegurando qualidade, durabilidade e aderência às normas técnicas.
- Fornecimento e aplicação do CBUQ: O fornecimento do Concreto Betuminoso Usinado a Quente, em condições técnicas adequadas de temperatura e composição, deve ser feito por usina autorizada e transportado em caminhões específicos com controle térmico, garantindo a integridade do produto até sua aplicação.
- Rapidez na resposta às demandas: A manutenção corretiva exige pronta resposta para minimizar os impactos no trânsito e na segurança. A contratação de empresa permite atuação mais ágil e abrangente, atendendo simultaneamente diversos bairros e vias.
- Inviabilidade de execução direta pela municipalidade: A Prefeitura de Bom Despacho não dispõe atualmente de estrutura técnica, pessoal especializado nem equipamentos



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas

suficientes para atender, de forma eficaz e contínua, a demanda crescente por manutenção corretiva da malha asfáltica municipal.

A contratação de empresa para execução dos serviços de tapa buraco é uma atividade rotineira da Secretaria de Obras. Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Trânsito tem a necessidade de execução de ondulações transversais e travessias elevadas, e estes serviços são realizados com materiais e equipamentos semelhantes, podendo ser efetuados pelas mesmas empresas, será objeto desta contratação a integração destes dois serviços.

A Secretaria Municipal de Trânsito tem como responsabilidade a promoção da segurança viária e melhoria da mobilidade urbana. Nesse contexto, torna-se necessário implementar dispositivos de moderação de tráfego, como ondulações transversais (lombadas) e faixas elevadas de pedestres, em vias urbanas com grande fluxo de veículos e pedestres, especialmente em locais próximos a escolas, unidades de saúde, praças e cruzamentos críticos.

A execução de tais elementos exige o emprego de materiais e técnicas específicas, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas vigentes, como as Resoluções do CONTRAN e orientações do DNIT, bem como normas da ABNT (NBR 16549/2016), que definem requisitos geométricos, sinalização e qualidade do pavimento.

O CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente é o material recomendado para esse tipo de intervenção, em razão de sua alta resistência, durabilidade e capacidade de suportar o tráfego intenso, além de permitir melhor acabamento e integração ao pavimento existente. Contudo, a sua aplicação exige equipamentos específicos (usina de asfalto a quente, placa vibratória, rolos compactadores, entre outros), controle de temperatura e mão de obra especializada, de modo a garantir a adequada compactação e regularidade superficial.

O Município não dispõe de estrutura operacional própria – seja em termos de equipamentos, pessoal técnico qualificado ou usina de produção de massa asfáltica a quente – para a execução dessas obras com a qualidade e celeridade exigidas. Dessa forma, a contratação de empresa terceirizada, especializada e devidamente registrada no CREA, torna-se indispensável, visando à:

- Observância das normas técnicas e legais;
- Garantia de desempenho, durabilidade e segurança das intervenções;
- Otimização dos recursos públicos com maior produtividade e menor desperdício;
- Cumprimento dos prazos estipulados no planejamento de mobilidade urbana.

Portanto, a presente contratação, se justifica como medida necessária para assegurar a **eficiência e segurança da malha viária urbana**, promovendo a redução de acidentes e a melhoria da qualidade de vida da população.

3. Descrições e quantitativos

A planilha orçamentária com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como a memória de cálculo, cronograma Físico-Financeiro, detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI), composições de custos com os respectivos valores adequados ao valor final.

4. Estimativa de preços da contratação

O custo estimado total da contratação está na planilha em anexo.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas

5. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação

Nome do Gestor	CPF	Matrícula	Email	Lotação
Paula Pantuzza Dias Cunha (Técnico e Administrativo)	094.889.716-30	1223-1	paula.cunha@pmbd.mg.gov.br	Secretaria Municipal de Obras
Marcone Avelino Borges Alves	135.068.666-21	1554134-4	Marcone.alves@pmbd.mg.gov.br	Secretaria Municipal de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social

Bom Despacho, 01 de julho de 2025, 113º ano de emancipação do Município.

Paula Pantuzza Dias Cunha
Gestora Pública Municipal

Marcone Avelino Borges Alves
Gerente de Trânsito e Transportes

Autorizo a abertura deste processo.

Hedy Wilson Pinto de Oliveira
Secretário Municipal de Obras

Geraldo Elias de Araújo
Secretário Municipal de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social